

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00065/2013 do Vereador Jair Tatto (PT)**

“Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Paulistana a Sra. Ivonete Kurten, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica concedido a Ivonete Kurten, o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2013. Às Comissões competentes.”